



SEÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E PROJETOS



AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE SERVIÇOS

Nos termos do Contrato nº 13/2021, Processo SEI nº 0013771/2019-85, que tem por objeto "Fornecimento e instalação de cortinas no prédio Anexo I" e, ainda, conforme designação no Ato nº 390, publicado em 29/04/2021, a Comissão de Fiscalização serve-se deste para autorizar o início dos serviços a partir de 17 de maio de 2021.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Adailton de Sousa Damasceno
Koujiro Sumiya
Mário Borges Rodrigues Filho
Thiago Hitoshi Iguchi

M.A.T. JUSTINO PERSIANAS - ME

Maria Aparecida Terra Justino - Proprietária



Documento assinado eletronicamente por **KOUJIRO SUMIYA, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 05/05/2021, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO HITOSHI IGUCHI, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 05/05/2021, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADAILTON DE SOUSA DAMASCENO, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 05/05/2021, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO BORGES RODRIGUES FILHO, Chefe Técnica da Fiscalização**, em 05/05/2021, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Terra Justino, Empresária**, em 05/05/2021, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0335278** e o código CRC **85DE0773**.